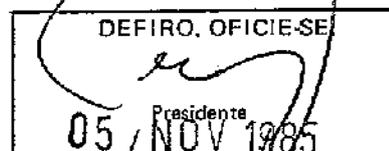




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 699

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. ANNA PONTES CHAGAS.



CMD 11.85/06

CONSIDERANDO que faleceu, no último dia 31 de outubro, aos 90 anos de idade, a Sra. ANNA PONTES CHAGAS, cidadã das mais conhecidas na cidade, graças às muitas atividades que desenvolveu no seio de nossa comunidade, nesses muitos anos de inteira dedicação ao próximo;

CONSIDERANDO que a Sra. Anna foi por longo tempo professora, quando era raro encontrar alguém que exercesse essa profissão, o que dignificou sobremaneira o próprio magistério, sendo que várias gerações de jundiaíenses passaram por suas mãos, os quais nunca esqueceram as lições ensinadas pela mestra primorosa;

CONSIDERANDO que a falecida era de tradição na família de nossa terra, viúva do Sr. Arthur Chagas Júnior, que chegou a ocupar lugar neste Legislativo e a ser Delegado de Ensino em Jundiaí;

CONSIDERANDO, por fim, que a saudosa cidadã sempre esteve envolvida em movimentos de assistência e promoção humana, o que enobrece ainda mais sua lembrança e, de forma especial, nosso Município,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um VOTO DE PESSAR pelo falecimento da Sra. ANNA PONTES CHAGAS, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 01.11.85

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS